INDICAÇÃO n.º 545/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de criar no Parque da Cidade um espaço de lazer exclusivo para cães intitulado "PraCão", onde os cães contam com brinquedos específicos, como manilhas, labirintos com estacas de madeira, pneus e obstáculos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022

Marcelo José de Faria

Vereador – PSDB

Justificativa: O 'Pracão' é um espaço exclusivo para convivência dos cães separado dos demais espaços da praça por um alambrado. Esse espaço deve contar com bancos para que os donos possam acompanhar os seus animais com mais conforto, oportunizando um momento de lazer para as famílias e seus pets, sendo importante esses momentos para o animal e seu tutor. A permanência dos cães no 'Pracão' deve obedecer às seguintes regras básicas:

• o cão deverá estar com coleira e guia, adequadas ao seu tamanho e porte;
• guiados por seus tutores;
• o cão somente poderá permanecer solto no 'Pracão' e sempre acompanhado de seu tutor;
• o cão que apresentar comportamento perigoso ou antissocial deverá utilizar contenção adequada, como focinheira.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo José de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/11/2022. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/11/2022 Willhams Pereira de Morais Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 21/11/2022 Willhams Pereira de Morais Presidente